



TERMO DE DECLARAÇÃO E RATIFICADA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS VINCULADO À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

O Ilmo. Sr. **Ricardo Texeira - Secretário Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo nº 74, inciso I da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARA e RATIFICA** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, anexo aos autos, em favor da Proponente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAGOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02. Os recursos estão devidamente alocados no orçamento do Município de Horizonte/CE, através da Secretaria de Finanças, na seguinte classificação orçamentária: 04 01 04 122 0002 2.013; Fonte: 15000000; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, sendo prorrogável por prorrogável na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contrato em que seja usuária de serviços públicos oferecido por em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, conforme Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida e ratificada.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS